

LEI Nº 010/77.-

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. FRANCISCO BORSARI NETTO, DD. SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica concedido ao Cidadão Doutor Francisco Borsari Netto o título de Cidadão Benemerito de Formosa, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º O Título de honraria de que trata a presente Lei, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada pela administração.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIÇA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
04 de Maio de 1.977.-

ANTONIO FRECÚLIA